



Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze, às oito horas e trinta e dois minutos, no
2 Anfiteatro do Quarto Andar no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na
3 Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, quarto andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,
4 realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Graduação, Prof^ª. Dr^ª. Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta*
6 *e cinco* (35) presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) conforme
7 lista anexa. Justificaram a ausência: o Pró-Reitor adjunto, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito, a
8 coordenadora de Administração, Prof^ª. Dr^ª. Marcia Carvalho de Azevedo, o Coordenador do Curso
9 de Ciências Atuariais, Prof. Dr. Arthur Bragança, o Coordenador do Curso de Bacharelado em
10 Ciência da Computação, Prof. Dr. Valério Rosset, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis,
11 Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda, a Coordenadora de Engenharia de Materiais, Prof^ª. Dr^ª. Mariana
12 Motisuke, o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini, a
13 Coordenadora do Curso de Relações Internacionais, Prof^ª. Dr^ª. Cristina Soreanu Pecequilo, a
14 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof^ª. Dr^ª. Samira Lima da Costa e o representante
15 da Unidade Acadêmica, Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. Eduardo Medeiros. Foram
16 convidados a participar da sessão os Coordenadores de Desenvolvimento Docente, de Projetos e
17 Acompanhamento Pedagógico, de Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade
18 (Vestibular). A sessão, cuja pauta prevista era 1. Aprovação Ata Março/2013; 2. Transferência *ex*
19 *officio* Sr. Moises Ferreira da Costa; 3. Recurso de prorrogação do prazo de integralização da
20 estudante Cibele de Rezende Borges do curso de Educação Física do Campus Baixada Santista;
21 4. Recurso de prorrogação do prazo de integralização do estudante Rodrigo Saggiomo do curso de
22 Psicologia do Campus Baixada Santista; 5. Histórico Escolar; 6. Proposta de Portaria Núcleo
23 Docente Estruturante (NDE), foi aberta com os **informes**. Informou sobre o **(1)- Coordenador de**
24 **Relações Internacionais**. Anunciou a indicação do Prof. Dr. Joel Machado Júnior do *Campus*
25 Diadema como Coordenador de Relações Internacionais pela Pró-Reitoria de Graduação para tratar
26 das questões relacionadas à internacionalização. Anunciou, também, a constituição de uma
27 Coordenação de Relações Internacionais na Pós-Graduação, para a qual a indicada foi a Prof^ª. Dr^ª.
28 Mavilde Luz Gonçalves Pedreira. **(2)- Avaliação e acompanhamento do ENEM** – Noticiou a
29 existência da REDE – IPFES. O INEP, em 2011, acionou as instituições de ensino federal a auxiliar
30 na avaliação e acompanhamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), principalmente
31 para verificação da acessibilidade. Há dois (2) anos, a UNIFESP aderiu e já havia indicado dois
32 docentes para acompanhar essa chamada. Noticiou que recentemente houve uma troca de indicação
33 ficando a Coordenação dessa REDE sob a responsabilização da Prof.^a Dr^a. Magali Aparecida
34 Silvestre lotada pela Pró-Reitoria de Graduação. **(3)- Coordenação do Programa de**
35 **Aperfeiçoamento Didático (PAD)**. Anunciou a indicação da Prof.^a Dr^a. Iraní Ferreira Gerab para
36 coordenar o Programa de Aperfeiçoamento Didático (PAD), em substituição à, até então
37 coordenadora, Prof^ª. Dr^ª. Jacqueline Luz. **(4)- Inscrições para representação no Conselho de**
38 **Graduação (CG)**. A Pró-Reitora de Graduação anunciou o quantitativo de inscrições efetivadas
39 para representação no Conselho a saber, três (3) inscrições de representantes dos docentes
40 associados, doze (12) inscrições para a representação dos docentes adjuntos, quatro (4) inscrições



41 para os representantes dos técnicos-administrativos em educação (TAE), treze (13) inscrições de
42 estudantes e nenhuma (0) inscrição para a representação da categoria de docentes titulares. Relatou
43 que o quantitativo de inscritos para algumas categorias, tais como as de professores titular e a de
44 alunos de graduação, foi aquém da quantidade de vagas existentes no Conselho. (5)- *Vestibular*.
45 Convidou a Prof.^a Dr.^a. Jacqueline Luz, coordenadora do Sistema de Seleção para Ingresso de
46 Alunos na Universidade (Vestibular) a apresentar o informe. A coordenadora informou que, ainda
47 estava em andamento a nona (9^a) chamada, realizada apesar da previsão inicial de apenas oito (8)
48 chamadas para o Vestibular SiSU. A origem da criação dessa nova chamada foi a existência de
49 vagas não preenchidas nas anteriores, denominadas 'vagas ociosas'. Esclareceu que para tentar
50 garantir o máximo de preenchimento, a relação de convocados/vaga era de cinco para um (5/1).
51 Alertou que, para alguns cursos, a chamada seria insuficiente para preencher totalmente as vagas,
52 uma vez que não existiam mais estudantes classificados na lista de espera a serem chamados.
53 Apresentou o percentual de vagas preenchidas em cada curso e para cada sistema de seleção. A Pró-
54 Reitora informou que encaminharia a tabela com os dados do desempenho dos cursos no Vestibular
55 para os Coordenadores. Juntamente com a tabela, seria encaminhada uma consulta sobre o interesse
56 dos cursos em manter ou não a opção feita no ano anterior (SiSU ou Misto). Apresentou a
57 percepção que teve na participação no Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES (COGRAD)
58 quanto ao Sistema de Seleção adotado também por outras federais. De forma geral, é possível
59 perceber a tendência de uma maior adesão do sistema nos estados do sul do país, em contraste a
60 uma baixa adesão das universidades federais situadas mais ao norte. Justifica-se a menor adesão das
61 federais localizadas mais ao norte do país como uma tentativa de diminuir a evasão, pois o SiSU
62 facilitaria a escolha de estudantes de outras partes do país que desconheciam a realidade da
63 universidade, obteriam vaga, mas não teriam como cursar, desistindo das vagas obtidas. Por fim,
64 ressaltou que, de modo geral, era possível perceber um forte movimento migratório dos cursos e
65 universidades, que passam a adotar o SiSU como principal ou única forma de seleção de
66 estudantes.(6)- *PIBIC, PIBIC Júnior, PIBIT, Jovens Talento*. A Pró-Reitora convidou a
67 Coordenadora Institucional da Comissão de Iniciação Científica, Prof.^a Dr.^a.
68 Ieda Maria Longo Maugeri para apresentar o informe. Informou que, para o PIBIC Júnior, só houve
69 inscritos no *Campus* São Paulo. O programa, no qual os melhores estudantes das escolas de Ensino
70 Médio são selecionados pela Direção e Conselho da Escola para participar da Iniciação Científica e
71 apresentar pôsteres no Congresso de Iniciação da Instituição, procura aumentar o contato entre os
72 jovens e a Universidade, propiciando aos estudantes do Ensino Médio uma melhor visualização das
73 possibilidades da Universidade. A Coordenadora Institucional da Comissão de Iniciação Científica
74 pediu que o PIBIC Júnior fosse divulgado pelos coordenadores e avisou que a Comissão pretende
75 divulgar e ampliar o programa. Apresentou o Programa Jovens Talentos, explicando que a seleção
76 realiza-se por meio da aplicação de um exame de conhecimentos gerais para os estudantes
77 ingressantes da universidade. O programa tem dois objetivos principais: avaliar os estudantes e
78 servir de preparação para o Programa Ciências sem Fronteiras. Há, também, o intuito de preparar o
79 estudante em língua estrangeira. Ainda que a orientação da CAPES fosse de inscrever todos os
80 estudantes para o exame, a Unifesp resolveu inscrever apenas os que manifestaram interesse em
81 participar, atendendo a chamada publicada pela Unifesp. A prova, elaborada pela CESGRANRIO,
82 foi aplicada no dia cinco de maio de dois mil e treze (05/05/2013), domingo, às treze horas (13:00).
83 O resultado será publicado no dia cinco de julho (05/07/2013). Após a divulgação, os estudantes
84 irão procurar orientadores no seu *campus*. Portanto, o Programa deverá ser divulgado entre os
85 docentes do *campus* para que se preparem para receber esses estudantes. Eles podem acompanhar



86 Programas de Iniciação Científica ou realizar sua própria Iniciação Científica. O estudante deverá
87 apresentar relatório (no modelo do PIBIC) no meio do ano e participar do Congresso de Iniciação
88 Científica com a apresentação de pôsteres. A Coordenadora apresentou, também, os dados das
89 bolsas de Iniciação Científica: trezentas e cinquenta (350) bolsas PIBIC, quarenta (40) bolsas
90 PIBIT, dez (10) bolsas Ações Afirmativas, dez (10) bolsas PIBIC Júnior, além das cinquenta (50)
91 bolsas institucionais. Lembrou que o relatório do meio ano apresentado pelo estudante foi
92 substituído por formulário a ser preenchido pelo orientador, que deverá acessar o sistema
93 informatizado por meio do seu CPF. Informou que estava sendo pleiteada uma maior quantidade de
94 bolsas, assim como o aumento da cota institucional. Informou que o Congresso PIBIC é previsto no
95 Calendário Escolar e o estudante deverá ser dispensado das aulas nos dois dias do Congresso.
96 Destacou que, esse ano, o Congresso fará parte das comemorações dos oitenta (80) anos da EPM.
97 Lembrou da importância da participação do orientador no dia em que seu orientado for apresentar-
98 se no Congresso. Na total impossibilidade da presença, sugeriu que encaminhasse alguém
99 capacitado e autorizado por ele para participar. Nos próximos Congressos do PIBIC, a presença do
100 orientador será avaliada, estando presente na ficha de avaliação. Dentro do Congresso, ressaltou a
101 existência da seleção de trabalhos a serem agraciados com o prêmio Pereira Barretto. Terminado o
102 informe sobre as Iniciações Científicas, passou ao informe seguinte: **(7)- Campus Zona Leste.**
103 Informou que, na última reunião do Conselho Universitário (CONSU), foi aprovada, a adesão ao
104 Projeto de Lei (PL) que prevê a cessão do terreno para o *Campus*. Se os laudos mostrarem que
105 haverá condições de ser instalado um *campus*, a Unifesp sinalizou que o aceitará. Lembrou da
106 existência de um Grupo de Trabalho e da indicação do Conselho de Graduação (CG) de um
107 representante para acompanhar o processo. Se a decisão da instalação do *Campus* for concretizada,
108 haverá discussão no CG sobre os temas afeitos à Graduação relativos a esse novo *Campus*. Passou
109 ao último informe da reunião: **(8)- Matrizes curriculares no Sistema Informações Universitárias**
110 **(SIU).** Lembrou, aos coordenadores de curso, que foi encaminhada solicitação da informação das
111 matrizes dos cursos. Ressaltou que todas as matrizes em curso devem ser encaminhadas
112 (informando a qual ano de ingresso são referentes), incluindo a(s) matriz(es) de transição.
113 Esclareceu a importância dessa informação para gerir melhor a carga horária dos estudantes de
114 graduação da Universidade. Convidou a chefe do Setor de Tecnologia de Informação (TI), Sr^a.
115 Lidiane Cristina da Silva, para apresentar a inovação. A informação referente à matriz será inserida
116 no SIU e dependerá do correto preenchimento do formulário em Excel pelo Coordenador do Curso.
117 Haverá a necessidade de informar o total de eletivas, a carga horária e a existência de pré-
118 requisitos. A organização da matriz será feita por termos ou séries, ainda que se trate de matrizes
119 flexíveis. Essa organização não impedirá o estudante de seguir uma grade individual diferente da
120 apresentada (padronizada). Conforme votação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação
121 (ProGrad), o crédito valerá dezoito (18) horas, havendo conversão automática na matriz. Alertou
122 que o prazo máximo para encaminhamento da matriz foi estabelecido em trinta (30) dias e deverá
123 ser feito mesmo para os cursos que ainda não tiveram sua matriz aprovada pelo CG. A partir do
124 momento em que a aprovação for feita, a matriz deverá sempre estar de acordo com a encaminhada
125 e lançada no SIU. A Pró-Reitora informou que a Coordenadora de Projetos e Acompanhamento
126 Pedagógico, assim como toda a secretaria acadêmica da ProGrad, colocaram-se à disposição para
127 acompanhar e auxiliar, nessa demanda. Terminados os informes, iniciou-se a **pauta**. A Pró-Reitora
128 de Graduação *solicitou a inclusão de duas (2) homologações de Coordenações de Curso na pauta*.
129 A solicitação de inserção da Homologação da Coordenação do Curso de Filosofia e da Coordenação
130 do Curso de Letras foi justificada pela impossibilidade da diretora *pró-tempore* do *Campus*



131 encaminhar a documentação a tempo do fechamento da pauta. As **inclusões foram colocadas em**
132 **votação e aprovadas por unanimidade**. Prosseguiu-se a ordem do dia com **(1) Aprovação Ata**
133 **Março/2013**- A minuta da trigésima primeira (31ª) Reunião Ordinária do Conselho de Graduação,
134 realizada em vinte de março de dois mil e treze (20/03/2013) foi colocada em discussão, não
135 havendo ressalvas ou destaques a serem feitos, a redação foi votada. Foi observada a **ausência de**
136 **registros em ata** das sessões extraordinárias destinadas a votação do Regimento Interno da
137 ProGrad. Foi esclarecido ter sido acordado, na primeira reunião extraordinária devotada à discussão
138 do Regimento Interno da ProGrad, **o não registro em ata, apenas em vídeo**, das discussões e
139 aprovações parciais. Apenas o registro da **aprovação final após o parecer da Procuradoria,**
140 **constará em ata. A ata da trigésima primeira (31ª) Reunião Ordinária do Conselho foi**
141 **aprovada por unanimidade** com cinco (5) abstenções. Seguiu-se para as homologações das
142 coordenações. Encaminharam-se as inclusões de pauta. Apreciou-se, como segundo item da pauta,
143 a **(2). Homologação da Coordenadora do Curso de Filosofia – Prof.ª Dr.ª. Izilda Cristina**
144 **Johanson**. Foi homologada, **por unanimidade**, a indicação da **Prof.ª Dr.ª. Izilda Cristina**
145 **Johanson** para a Coordenação do Curso de Filosofia. Informou-se ainda a escolha da Prof.ª Dr.ª.
146 Patricia Fontoura Aranovich como vice-coordenadora. Na sequência, foi analisada a homologação
147 da outra coordenação de curso: **(3) Homologação da Coordenadora do Curso de Letras – Prof.ª**
148 **Dr.ª. Francine Fernandes Weiss Ricieri**. A indicação da **Prof.ª Dr.ª. Francine Fernandes Weiss**
149 **Ricieri** para a Coordenação do Curso de Letras foi homologada por unanimidade. Conforme
150 homologado na Congregação do *Campus* de Guarulhos, o vice-coordenador do Curso de Letras
151 passou a ser o Prof. Dr. Sandro Luis da Silva. Terminadas as homologações de curso, voltou-se aos
152 itens da pauta proposta. **(4) Transferência ex officio Sr. Moises Ferreira da Costa**. Foi analisado
153 o Processo Nº 23089.030024/2013-99 do Sr. Moises Ferreira da Costa. O estudante, militar do
154 exército, foi transferido ex-officio do 52º Batalhão de Infantaria de Selva para o 4º batalhão de
155 Infantaria Leve localizado na cidade de Osasco – SP. Oriundo do Curso de Licenciatura em
156 Matemática da Universidade Federal do Pará (no qual também ingressou por transferência ex-
157 officio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí), o requerente solicitou
158 transferência para o Curso de Ciências Contábeis – Noturno do Campus Osasco. A Comissão do
159 Curso de Ciências Contábeis emitiu parecer favorável à transferência, considerando o solicitante
160 apto a ingressar no primeiro semestre do Curso. Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada
161 em votação. A **Transferência ex officio Sr. Moises Ferreira da Costa (Processo Nº**
162 **23089.030024/2013-99) foi aprovada por unanimidade**. Passou-se à análise das solicitações de
163 prazo de integralização, conforme ordem prevista em pauta. **(5) Recurso de prorrogação do prazo**
164 **de integralização da estudante Cibele de Rezende Borges do curso de Educação Física do**
165 **Campus Baixada Santista**. O Processo Nº 23089.010045/2013-98 foi analisado previamente pela
166 Comissão do Curso que emitiu parecer favorável à solicitação do estudante. A Pró-Reitora
167 esclareceu que não convidara a estudante para a reunião conforme decisão tomada na reunião de
168 fevereiro do Conselho, quando se resolveu que, apenas em caso de parecer desfavorável da
169 Comissão de Curso, o estudante seria convidado a participar da reunião. A Pró-Reitora convidou o
170 Coordenador do Curso de Educação Física a apresentar a situação da estudante. O coordenador
171 esclareceu que a solicitação de extensão da conclusão do curso da estudante procedia, pois ela era
172 oriunda do Curso de Tecnologia Oftálmica, tendo ingressado por transferência interna no curso de
173 Educação Física antes do atual Regimento Geral estar em vigor. A transferência foi efetuada de um
174 curso com duração de três (3) anos para outro que durava quatro (4) anos. Ao aplicar a regra
175 prevista no art. 55, parágrafo único do Regimento Geral, inviabilizar-se-ia a conclusão do curso no



176 qual a estudante foi aceita em transferência. Questionado, o coordenador salientou que o
177 deferimento da transferência foi feito pela Comissão de Curso desconsiderando a regra e o efeito na
178 conclusão do curso pela estudante. Argumentou-se que o prazo adicional de um ano (até o final de
179 2014) solicitado pela estudante era menor do que o prazo de prorrogação de integralização do curso
180 a que teria direito caso não fosse oriunda de transferência interna (final de 2015). Salientando que a
181 estudante não teria direito a nenhuma prorrogação adicional do prazo de conclusão, após ampla
182 discussão, decidiu-se votar a proposta de extensão do prazo para o término do curso em (01) ano,
183 entendendo-se que não se deveria, nesse caso, falar em prorrogação de prazo de integralização.
184 Após retificação do texto de encaminhamento da solicitação da Comissão de Curso ao Conselho de
185 Graduação, a solicitação foi colocada em votação. **A solicitação de extensão do prazo de**
186 **integralização da estudante Cibele de Rezende Borges** (Processo Nº 23089.010045/2013-98) **até**
187 **o final de dois mil e quatorze (2014) foi aprovada por unanimidade** com três (3) abstenções. Foi
188 encaminhada a necessidade de revisão da regra do estatuto no tocante ao prazo de integralização em
189 casos de transferência, procurando evitar a inviabilização de muitas transferências pela
190 impossibilidade de respeitar o prazo de integralização. **(6) Recurso de prorrogação do prazo de**
191 **integralização do estudante Rodrigo Saggiomo do curso de Psicologia do Campus Baixada**
192 **Santista.** Tal como o processo analisado anteriormente, no Processo Nº 23089.010055/2013-23, o
193 parecer da Comissão do Curso foi favorável à solicitação do estudante. O estudante Rodrigo
194 Saggiomo entrou em Educação Física em dois mil e seis (2006) e foi transferido para o Curso de
195 Psicologia em dois mil e sete (2007), também antes da aprovação do Regimento Geral. No caso do
196 estudante Rodrigo Saggiomo, a extensão requerida era de apenas seis (6) meses. Tal como no
197 processo apreciado anteriormente, foi solicitada a retificação do texto encaminhado pela
198 Coordenação de Curso. **A solicitação de extensão do prazo de integralização do estudante**
199 **Rodrigo Saggiomo** (Processo Nº 23089.010055/2013-23) **até o segundo semestre letivo de dois**
200 **mil e quatorze (2º semestre/2013) foi aprovada por unanimidade** com três (3) abstenções.
201 Seguiu-se ao sétimo item da pauta: **(7) Histórico Escolar.** A Pró-Reitora solicitou à chefe do Setor
202 de Tecnologia de Informação (TI), Sr^a. Lidiane Cristina da Silva, que apresentasse o novo modelo
203 de Histórico Escolar. A servidora iniciou a apresentação recordando que o tema já havia sido
204 discutido no ano anterior (2012), tendo sido apontados diversos pontos a serem alterados. Explicou
205 que, no momento atual, haveria a opção de emissão de históricos escolares (HEs) “limpos”, isto é,
206 nos quais não constam as reprovações que foram cursadas posteriormente com aproveitamento, e
207 “sujos”, no quais constam todo o histórico do estudante. Esclareceu que não haveria, hoje, como
208 garantir qual histórico estaria sendo emitido pelos servidores de cada *campus*. Foram apresentadas
209 três opções para emissão: (i) reprovações seriam eliminadas do histórico quando as UCs nas quais o
210 estudante foi reprovado fossem cursadas novamente com aproveitamento; (ii) reprovações
211 apareceriam sempre e (iii) reprovações constariam no HE até a formatura do estudante. Após longa
212 discussão, o Conselho decidiu formar um Grupo de Trabalho para discutir a questão e enviar a
213 proposta até a trigésima quarta (34^a) reunião do Conselho de Graduação, a ser realizada em
214 dezanove de junho de dois mil e treze (19/06/2013). Passou-se a discussão do último item de pauta,
215 a saber, **(8) Proposta de Portaria Núcleo Docente Estruturante (NDE).** A nova redação sugerida
216 para a portaria foi lida. Após diversas sugestões encaminhadas, foram apontadas cinco (5)
217 alterações no texto apresentado: (i) exclusão do inciso I, artigo 3º, que incluía o coordenador de
218 curso como membro do NDE; (ii) retornar a expressão “do quadro permanente” ao inciso II, artigo
219 3º da nova proposta; (iii) alterar o tempo de mandato mínimo, previsto no inciso I, artigo 4º,
220 passando para dois (2) anos com possibilidade de uma recondução consecutiva; (iv) redação do



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



221 artigo 5º “A Comissão de Curso de Graduação deverá aprovar a lista de membros do NDE,
222 encaminhá-la para informação à Câmara de Graduação e posterior homologação da Unidade
223 Universitária do *Campus*.” e (v) alteração do §1º, inciso IV do artigo 4º contendo a seguinte
224 expressão “representações das áreas contidas na organização curricular do curso.” Foram votadas as
225 cinco alterações sugeridas e, posteriormente, votado o texto integral. **A exclusão do inciso I, artigo**
226 **3º foi aprovada por unanimidade** com uma (1) abstenção. A segunda alteração, a saber, **a**
227 **retornada da expressão “do quadro permanente” ao inciso II, artigo 3º da nova proposta foi**
228 **aprovada por maioria de votos** com dezenove (19) votos favoráveis, um (1) voto contrário e uma
229 (1) abstenção. A alteração seguinte (**tempo de mandato mínimo, previsto no inciso I, artigo 4º,**
230 **como dois (2) anos com possibilidade de uma recondução consecutiva**) foi **aprovada por**
231 **maioria de votos com** quinze (15) votos favoráveis, três (03) votos contrários e três (03)
232 abstenções. Foi votada a quarta alteração sugerida: nova redação do artigo quinto. A seguinte
233 redação do artigo 5ª foi **aprovada por unanimidade com três (3) abstenções**: “A Comissão de
234 **Curso de Graduação deverá aprovar a lista de membros do NDE, encaminhá-la para**
235 **informação à Câmara de Graduação e posterior homologação da Unidade Universitária do**
236 ***Campus*.**” . Foi **aprovada, por maioria de votos**, com um dezenove (19) votos favoráveis, dois (2)
237 votos contrários e nenhuma (0) abstenção a última alteração sugerida: **a inclusão da expressão**
238 **“representações das áreas contidas na organização curricular do curso.” no §1º, inciso IV do**
239 **artigo 4º** . Por fim, foi votada a integralidade da portaria, já incorporadas as retificações aprovadas.
240 **A portaria foi aprovada por unanimidade com duas (2) abstenções**. Por fim, foi **aprovada, por**
241 **unanimidade, a alteração no prazo de *vacatio legis*** (lapso de tempo entre a publicação e a
242 entrada em vigência da portaria) de sessenta (60) dias para noventa (**90 dias**). A Pró-Reitora de
243 Graduação encerrou a reunião avisando que a **próxima reunião do Conselho** teria sua data alterada
244 de quinze de maio de dois mil e treze (15/05/2013) **para vinte e dois de maio de dois mil e treze**
245 **(22/05/2013)**, em razão da reunião do Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, foi
246 encerrada a sessão, agradecendo aos presentes. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente
247 ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane Regina da
248 Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Profª. Drª. Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na
249 33ª reunião do Conselho de Graduação, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e
250 treze (22/05/2013).

251

252 Secretária- Cristiane Regina da Silva _____

253 Secretária- Christine da Silva Pinheiro _____

254 Pró-Reitora de Graduação – Profª. Drª. Maria Angélica Pedra Minhoto _____